



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 14.751/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 111, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado ao Presidente do Congresso Nacional, **Rodrigo Pacheco**, a **urgência na tramitação do projeto 2295/2000, bem como sua aprovação, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.**

João Pessoa, 26 de abril de 2021.

**ESTELA BEZERRA
Deputada estadual - PSB**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

O enfermeiro é um profissional que atua em diversas instituições de saúde, com objetivos preventivos, terapêuticos e curativos. Sendo assim, ele coordena as atividades de assistência na atenção primária — por exemplo, nos postos de saúde — facilitando o processo de vacinas e o acompanhamento pré-natal.

No ambiente da atenção secundária, é responsável por organizar rotinas em clínicas especializadas, como hemodiálise, hemodinâmica, oncologia etc., acompanhando procedimentos ambulatoriais e orientando os pacientes sobre os riscos das doenças.

No contexto hospitalar, o enfermeiro tem como atribuição fazer o gerenciamento das rotinas do paciente, politraumatizados, realizar intervenções naqueles que estão em cuidados intensivos e facilitar a comunicação com a equipe médica e os demais profissionais, visando a uma melhor assistência aos indivíduos internados.

Acontece que muitos profissionais se sentem esgotados após o fim do expediente, sugados física e emocionalmente, e não conseguem lidar com outras questões pessoais, estando mais propensos a desenvolver doenças. Esse cenário reflete na queda da produtividade, pois, conseqüentemente, terão mais atestados médicos e maior absenteísmo nas empresas.

Sabe-se que, para cada atividade, é exigida uma formação acadêmica apropriada à assistência e uma jornada de trabalho compatível com a atividade exercida e autorizada também pelas entidades da classe e pelo Ministério do Trabalho.

Sendo assim, é possível que os enfermeiros cumpram uma jornada de 20 a 40 horas semanal ou trabalhem em regime de plantão 12/36, caracterizado por 12 horas ininterruptas no período diurno ou noturno e 36 horas de descanso.

O projeto de lei em tramitação desde 2000 (PL 2295) que propõe a redução da jornada de trabalho da enfermagem para 30 horas semanais, implica prestação de serviços por, no máximo, 6 horas diárias.

Essa proposta vem sendo discutida devido aos riscos frequentes de adoecimento, à sobrecarga emocional e física, além das condições adversas relacionadas à infraestrutura do estabelecimento, que são vivenciados pelos profissionais.

A idéia também prevê a redução da assistência de toda a equipe, considerando também os técnicos de enfermagem, o que implicaria maior contratação de profissionais pelos estabelecimentos clínicos.

Porém, esse projeto de lei divide opiniões, inclusive entre os profissionais, que alegam que precisariam optar por apenas um tipo de serviço, quando eles exercem atividade em mais de um estabelecimento, o que reduziria consideravelmente o valor salarial.

Nesse sentido, a redução da carga horária semanal não é vantajosa para esses profissionais que já se estabeleceram financeiramente e conseguem conciliar os dois empregos, porém abre novas oportunidades de trabalho para os desempregados.

No entanto, outros alegam que a redução da carga horária facilitará o aperfeiçoamento acadêmico, além de promover um tempo maior disponível para atividades familiares e de lazer, o que reduz o estresse emocional vivenciado diariamente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Por fim, a iniciativa corresponde a uma das grandes lutas travada pela categoria há anos. A reivindicação tem o intuito de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais. Além disso, a proposta também corrigiria a discrepância entre as remunerações praticadas pelo país afora.

João Pessoa, 26 de abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Estela Bezerra'.

ESTELA BEZERRA
Deputada estadual - PSB